ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO

Aos dias 01, 02 e 03 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois foi realizada a Assembleia Geral dos trabalhadores da Base Territorial representada pelo Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha, no município de São Francisco de Paula, no município de Bom Jesus e em Nova Roma do Sul/RS, que foi realizada através de coleta de assinatura nos postos de trabalho conforme previsto no Edital de Instauração de Dissídio Coletivo publicado no Jornal Correio do Povo, página 10, edição de 08 (oito) de dezembro de 2020, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – O Presidente do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha, através da representação legal conferida pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente **convoca** todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, dos municípios de Bom Jesus/RS, Cambará do Sul/RS, Campestre da Serra/RS, Capão Bonito do Sul/RS, Esmeralda/RS, Ipê/RS, Jaquirana/RS, Monte Alegre dos Campos/RS, Muitos Capões/RS, Nova Pádua/RS, Nova Roma do Sul/RS, Pinhal da Serra/RS, São Francisco de Paula/RS e São José dos Ausentes/RS empregados de empresas *de* segurança, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresa de vigilância eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilância Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços de segurança privada, enquadrados nas leis nº 7.102/83, 8.863/94 e 15.092/95 e demais legislação pertinente para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em SÃO FRANCISCO DE PAULA, no dia 03 de dezembro de 2022, tendo por local a Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, situada Rua Salgado Filho, 105, na cidade de São Francisco de Paula, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 10 horas e segunda e última chamada às 10h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, e em BOM JESUS/RS, no dia 02 de dezembro de 2022, tendo por local a Sede do Sindicato Rural de Bom Jesus (Rua Major, R. Antônio Inácio Velho, 290 -Centro, na cidade de Bom Jesus, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 18 horas e segunda e última chamada às 18h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, e em NOVA ROMA DO SUL/RS, no dia 01 de dezembro de 2022, tendo por local no Estúdio (Rua Gregório Panazzolo,135 - Centro, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 18 horas e segunda e última chamada às 18h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da ordem do dia abaixo descrita. Caso as assembleias não possam ser realizadas de forma presencial em decorrência do avanço da pandemia, a assembleia será realizada através de coleta de assinaturas nos postos de trabalho em lista onde consta a Ordem do Dia da referida assembleia, empresa, nome do colaborador, CPF e assinatura do colaborador. O Presidente do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha, através da representação legal conferida pelo Estatuto Social desta entidade, **convoca** também os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, pertencentes aos municípios de Caxias do Sul/RS, Antônio Prado/RS, Bento Gonçalves/RS, Canela/RS, Carlos Barbosa/RS, Farroupilha/RS, Flores da Cunha/RS, Garibaldi/RS Gramado/RS, Nova Petrópolis/RS, São Marcos/RS e Vacaria/RS, empregados de empresas *de* segurança, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresa de vigilância eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilância Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços de segurança privada, enquadrados nas leis nº 7.102/83, 8.863/94 e 15.092/95 e demais legislação pertinente para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em CAXIAS DO SUL, no dia 21 de Janeiro de 2023, tendo por local a Sede do Sindicato do Comércio de Caxias do Sul, situado na Rua

Pinheiro Machado, 1239, na cidade de Caxias do Sul/RS, em sessão única, sendo a primeira sessão às 9 horas em primeira chamada e às 9 horas e 30 minutos em segunda e última chamada desta sessão com qualquer número de trabalhadores presentes, e em VACARIA, no dia 21 de Janeiro de 2023, tendo por local no Sindicato dos Empregados no Comércio de Vacaria, situado na Rua Dr. Flores, 410 – Sala 04, na cidade de Vacaria, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 10 horas e a segunda e última chamada às 10 horas e 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da ordem do dia abaixo descrita. Caso as assembleias não possam ser realizadas de forma presencial em decorrência do avanço da pandemia, a assembleia será realizada através de coleta de assinaturas nos postos de trabalho em lista onde consta a Ordem do Dia da referida assembleia, empresa, nome do colaborador, CPF e assinatura do colaborador. ORDEM DO DIA: **01** - Autorização para o sindicato profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego ou através de arbitragem, voltadas a autocomposiçao dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho. **02** - No caso de malogro das negociações, autorização para o sindicato profissional instaurar instância de Dissídio Coletivo de Trabalho; **03** - Aprovação da Pauta de Reivindicação, contendo as postulações dos empregados de natureza jurídicas e econômicas, para serem observadas em acordos ou julgamentos; **04** - Concessão de poderes para a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul representar o sindicato profissional, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nas negociações coletivas e no processo de Dissídio Coletivo de Trabalho. **05** - Concessão de poderes para o presidente do sindicato profissional firmar acordo. **06** – Aprovação da forma de sustentação financeira da entidade sindical a partir de 01 de fevereiro de 2021, visando garantir sua atuação em prol de toda a categoria, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação de valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse pelas empresas e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento; **07** – Aprovação e fixação do prazo para eventual oposição ao referido desconto para sustentabilidade financeira da entidade sindical; **08** – Autorização por parte dos trabalhadores sócios e não sócios para o sindicato profissional atuar como substituto processual em todas as ocasiões que se fizer necessário na defesa dos interesses individuais contidos em Convenção Coletiva de Trabalho inerentes às verbas rescisórias, salários, seguro desemprego e dos interesses coletivos dos integrantes da categoria representada por esta entidade, dispensando-se os instrumentos de outorgas, de autorizações específicas e individuais, em separado, de cada trabalhador. **09** – Deliberar no sentido das Assembleias na sede social ou itinerantes de cada entidade sindical ficarem em aberto até a decisão final que encaminhe o acordo ou ajuizamento/julgamento de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, devendo as convocações ser feitas através de boletins volantes de ampla circulação. **Caxias do Sul, 21 de Janeiro de 2023. Claudiomir da Silva Brum. Presidente.** Os trabalhos tiveram como presidente da coleta de assinatura o Sr. Claudiomir da Silva Brum e como secretária a Sra. Renata Lima Araújo. Após a leitura do presente edital, o senhor presidente dos trabalhos passa a discutir a Ordem do Dia. Colocada em votação a Ordem do Dia, ficou assim definido o resultado da votação: Item **01** - Autorização para o sindicato profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego ou através de arbitragem, voltadas a autocomposiçao dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 01 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 01 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 02** - No caso de malogro das negociações, autorização para o sindicato profissional instaurar instância de Dissídio Coletivo de Trabalho; Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 02 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 02 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum)

colaborador. **Item 03** - Aprovação de Pauta de Reivindicação, contendo as postulações dos empregados de natureza juridicas e econômicas, para serem observadas em acordos ou julgamentos; Deu-se início a montagem da pauta de reivindicação, onde foi colocada a manutenção das CLÁUSULAS SOCIAIS CCT hora vigente e ampliação conforme segue: Aumento de 7% porcento sobre o Piso Salarial para Vigilantes e para Auxiliares de Serviços Patrimoniais e Auxílio Alimentação no valor de R$ 30 (trinta) por dia trabalhado: Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 03 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 03 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 04** - Concessão de poderes para a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul representar o sindicato profissional, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nas negociações coletivas e no processo de Dissídio Coletivo de Trabalho. Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 04 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 04 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 05** - Concessão de poderes para o presidente do sindicato profissional firmar acordo Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 20 (vinte) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 05 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 05 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 06** - Aprovação da forma de sustentação financeira da entidade sindical a partir de 01 de fevereiro de 2023, visando garantir sua atuação em prol de toda a categoria, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação de valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse pelas empresas e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento. Foi proposto que todos os trabalhadores sócios ou não deverão contribuir a título de COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL Com o percentual mensal de 2% (dois por cento) do salário normativo assim compreendido (Piso Salarial e Periculosidade). Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis ao pagamento do percentual mensal de 2% (dois por cento) do salário normativo assim compreendido (Piso Salarial e Periculosidade) a partir de 01 de fevereiro de 2023, visando garantir atuação da Entidade Sindical em prol de toda categoria; ficou estabelecido também que este valor será fracionado da seguinte forma 90% (noventa por cento) deverão ser repassados para o Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha e 10% (dez por cento) deverão ser repassados para a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul, 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 06 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 07** – Aprovação e fixação do prazo para eventual oposição ao referido desconto para sustentabilidade financeira da entidade sindical: Foi proposto como prazo para o direito de oposição dos trabalhadores ao pagamento da COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL em benefício do sindicato, o seguinte: Fica estabelecido que a manifestação a oposição ao desconto da COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL deverá ser efetuada pessoalmente na sede do Sindicato Profissional dos Vigilantes de Caxias do Sul, a partir do protocolo deste instrumento normativo na Superintendência Regional do Trabalho. Os trabalhadores deverão vir até a sede do sindicato, munidos de documento de identificação e CTPS. Uma vez manifestada a oposição, a mesma terá validade até o término da vigência do instrumento. Os trabalhadores residentes fora do município de Caxias do Sul poderão manifestar sua oposição mediante carta com firma reconhecida em cartório; Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 07 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 07 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em

branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 08** – Autorização por parte dos trabalhadores sócios e não sócios para o sindicato profissional atuar como substituto processual em todas as ocasiões que se fizer necessário na defesa dos interesses individuais contidos em Convenção Coletiva de Trabalho inerentes às verbas rescisórias, salários, seguro desemprego e dos interesses coletivos dos integrantes da categoria representada por esta entidade, dispensando-se os instrumentos de outorgas, de autorizações específicas e individuais, em separado, de cada trabalhador; Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 08 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 08 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 09** - Deliberar no sentido das Assembleias na sede social ou itinerantes de cada entidade sindical ficarem em aberto até a decisão final que encaminhe o acordo ou ajuizamento/julgamento de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, devendo as convocações ser feitas através de boletins volantes de ampla circulação: Participaram da coleta de assinatura das referidas assembleias 37 (trinta e sete) colaboradores, destes: 37 (trinta e sete) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 09 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 09 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. Após aprovação da Ordem do Dia por unanimidade dos colaboradores que participaram da assembleia, o presidente da mesa encerra os trabalhos de coleta de assinaturas, realizada nos dias 01/12/2023, 02/12/2023 e 03/12/2023, no município de SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, no município de Bom Jesus/RS e no município de Nova Roma do Sul/RS e eu Renata Lima Araújo, secretária dos trabalhos lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos, Sr. Claudiomir da Silva Brum. Segue em anexo a lista de coleta de assinatura dos colaboradores votantes.

E ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois foi realizada a Assembleia Geral dos trabalhadores da Base Territorial representada pelo Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha, no município de Nova Roma do Sul/RS, que foi realizada através de coleta de assinatura nos postos de trabalho conforme previsto no Edital de Instauração de Dissídio Coletivo publicado no Jornal Correio do Povo, página 10, edição de 08 (oito) de dezembro de 2020, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – O Presidente do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha, através da representação legal conferida pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente **convoca** todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, dos municípios de Bom Jesus/RS, Cambará do Sul/RS, Campestre da Serra/RS, Capão Bonito do Sul/RS, Esmeralda/RS, Ipê/RS, Jaquirana/RS, Monte Alegre dos Campos/RS, Muitos Capões/RS, Nova Pádua/RS, Nova Roma do Sul/RS, Pinhal da Serra/RS, São Francisco de Paula/RS e São José dos Ausentes/RS empregados de empresas *de* segurança, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresa de vigilância eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilância Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços de segurança privada, enquadrados nas leis nº 7.102/83, 8.863/94 e 15.092/95 e demais legislação pertinente para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em SÃO FRANCISCO DE PAULA, no dia 03 de dezembro de 2022, tendo por local a Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, situada Rua Salgado Filho, 105, na cidade de São Francisco de Paula, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 10 horas e segunda e última chamada às 10h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, e em BOM JESUS/RS, no dia 02 de dezembro de 2023, tendo por local a Sede do Sindicato Rural de Bom Jesus (Rua Major, R. Antônio Inácio Velho, 290 - Centro, na cidade de Bom Jesus, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 10 horas e segunda e última chamada às 10h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, e em NOVA ROMA DO SUL/RS, no dia 01 de dezembro de 2023, tendo por local no Estúdio (Rua Gregório Panazzolo,135 - Centro, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, em sessão

única, sendo a primeira chamada às 18 horas e segunda e última chamada às 18h30min com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da ordem do dia abaixo descrita. Caso as assembleias não possam ser realizadas de forma presencial em decorrência do avanço da pandemia, a assembleia será realizada através de coleta de assinaturas nos postos de trabalho em lista onde consta a Ordem do Dia da referida assembleia, empresa, nome do colaborador, CPF e assinatura do colaborador. O Presidente do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha, através da representação legal conferida pelo Estatuto Social desta entidade, **convoca** também os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, pertencentes aos municípios de Caxias do Sul/RS, Antônio Prado/RS, Bento Gonçalves/RS, Canela/RS, Carlos Barbosa/RS, Farroupilha/RS, Flores da Cunha/RS, Garibaldi/RS Gramado/RS, Nova Petrópolis/RS, São Marcos/RS e Vacaria/RS, empregados de empresas *de* segurança, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresa de vigilância eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilância Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços de segurança privada, enquadrados nas leis nº 7.102/83, 8.863/94 e 15.092/95 e demais legislação pertinente para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em CAXIAS DO SUL, no dia 21 de Janeiro de 2023, tendo por local a Sede do Sindicato do Comércio de Caxias do Sul, situado na Rua Pinheiro Machado, 1239, na cidade de Caxias do Sul/RS, em sessão única, sendo a primeira sessão às 9 horas em primeira chamada e às 9 horas e 30 minutos em segunda e última chamada desta sessão com qualquer número de trabalhadores presentes, e em VACARIA, no dia 21 de Janeiro de 2023 tendo por local no Sindicato dos Empregados no Comércio de Vacaria, situado na Rua Dr. Flores, 410 – Sala 04, na cidade de Vacaria, RS, em sessão única, sendo a primeira chamada às 10 horas e a segunda e última chamada às 10 horas e 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da ordem do dia abaixo descrita. Caso as assembleias não possam ser realizadas de forma presencial em decorrência do avanço da pandemia, a assembleia será realizada através de coleta de assinaturas nos postos de trabalho em lista onde consta a Ordem do Dia da referida assembleia, empresa, nome do colaborador, CPF e assinatura do colaborador. ORDEM DO DIA: **01** - Autorização para o sindicato profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego ou através de arbitragem, voltadas a autocomposiçao dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho. **02** - No caso de malogro das negociações, autorização para o sindicato profissional instaurar instância de Dissídio Coletivo de Trabalho; **03** - Aprovação da Pauta de Reivindicação, contendo as postulações dos empregados de natureza jurídicas e econômicas, para serem observadas em acordos ou julgamentos; **04** - Concessão de poderes para a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul representar o sindicato profissional, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nas negociações coletivas e no processo de Dissídio Coletivo de Trabalho. **05** - Concessão de poderes para o presidente do sindicato profissional firmar acordo. **06** – Aprovação da forma de sustentação financeira da entidade sindical a partir de 01 de abril de 2023, visando garantir sua atuação em prol de toda a categoria, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação de valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse pelas empresas e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento; **07** – Aprovação e fixação do prazo para eventual oposição ao referido desconto para sustentabilidade financeira da entidade sindical; **08** – Autorização por parte dos trabalhadores sócios e não sócios para o sindicato profissional atuar como substituto processual em tôdas as ocasiões que se fizer necessário na defesa dos interesses individuais contidos em Convenção Coletiva de Trabalho inerentes às verbas rescisórias, salários, seguro desemprego e dos interesses coletivos dos integrantes da categoria representada por esta entidade, dispensando-se os instrumentos de outorgas, de autorizações específicas e individuais, em separado, de cada trabalhador. **09** –

Deliberar no sentido das Assembleias na sede social ou itinerantes de cada entidade sindical ficarem em aberto até a decisão final que encaminhe o acordo ou ajuizamento/julgamento de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, devendo as convocações ser feitas através de boletins volantes de ampla circulação. **Caxias do Sul, 21 de Janeiro de 2023. Claudiomir da Silva Brum. Presidente.** Os trabalhos tiveram como presidente da coleta de assinatura o Sr. Claudiomir da Silva Brum e como secretária a Sra. Renata Lima Araújo. Após a leitura do presente edital, o senhor presidente dos trabalhos passa a discutir a Ordem do Dia. Colocada em votação a Ordem do Dia, ficou assim definido o resultado da votação: Item **01** - Autorização para o sindicato profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego ou através de arbitragem, voltadas a autocomposiçao dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 01 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 01 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 02** - No caso de malogro das negociações, autorização para o sindicato profissional instaurar instância de Dissídio Coletivo de Trabalho; Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 02 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 02 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 03** - Aprovação de Pauta de Reivindicação, contendo as postulações dos empregados de natureza jurídicas e econômicas, para serem observadas em acordos ou julgamentos; Deu-se inicio a montagem da pauta de reivindicação, onde foi colocada a manutenção das CLÁUSULAS SOCIAIS CCT hora vigente e ampliação conforme segue: Aumento de 7% porcento sobre o Piso Salarial para Vigilantes e para Auxiliares de Serviços Patrimoniais e Auxílio Alimentação no valor de R$ 30 (trinta) por dia trabalhado: Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 03 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 03 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 04** - Concessão de poderes para a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul representar o sindicato profissional, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, nas negociações coletivas e no processo de Dissídio Coletivo de Trabalho: Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 04 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 04 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 05** - Concessão de poderes para o presidente do sindicato profissional firmar acordo: Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 05 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 05 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 06** - Aprovação da forma de sustentação financeira da entidade sindical a partir de 01 de abril de 2023, visando garantir sua atuação em prol de toda a categoria, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação de valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse pelas empresas e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento: Foi proposto que todos os trabalhadores sócios ou não deverão contribuir a título de COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL Com o percentual mensal de 2% (dois por cento) do salário normativo assim compreendido (Piso Salarial e Periculosidade). Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis ao pagamento do percentual mensal de 2% (dois por cento) do salário normativo assim compreendido (Piso Salarial e Periculosidade) a partir de 01 de fevereiro de 2021, visando garantir atuação da Entidade Sindical em prol de toda categoria; ficou estabelecido também que este valor será fracionado da seguinte forma 90% (noventa por cento) deverão ser repassados para o Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas

de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha e 10% (dez por cento) deverão ser repassados para a Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul, 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 06 da Ordem do Dia, Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 07** – Aprovação e fixação do prazo para eventual oposição ao referido desconto para sustentabilidade financeira da entidade sindical: Foi proposto como prazo para o direito de oposição dos trabalhadores ao pagamento da COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL em benefício do sindicato, o seguinte: Fica estabelecido que a manifestação a oposição ao desconto da COTA DE SOLIDARIEDADE SINDICAL deverá ser efetuada pessoalmente na sede do Sindicato Profissional dos Vigilantes de Caxias do Sul, a partir do protocolo deste instrumento normativo na Superintendência Regional do Trabalho. Os trabalhadores deverão vir até a sede do sindicato, munidos de documento de identificação e CTPS. Uma vez manifestada a oposição, a mesma terá validade até o término da vigência do instrumento. Os trabalhadores residentes fora do município de Caxias do Sul poderão manifestar sua oposição mediante carta com firma reconhecida em cartório; Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 07 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 07 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 08** – Autorização por parte dos trabalhadores sócios e não sócios para o sindicato profissional atuar como substituto processual em todas as ocasiões que se fizer necessário na defesa dos interesses individuais contidos em Convenção Coletiva de Trabalho inerentes às verbas rescisórias, salários, seguro desemprego e dos interesses coletivos dos integrantes da categoria representada por esta entidade, dispensando-se os instrumentos de outorgas, de autorizações específicas e individuais, em separado, de cada trabalhador; Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 08 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 08 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. **Item 09** - Deliberar no sentido das Assembleias na sede social ou itinerantes de cada entidade sindical ficarem em aberto até a decisão final que encaminhe o acordo ou ajuizamento/julgamento de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, devendo as convocações ser feitas através de boletins volantes de ampla circulação: Participaram da coleta de assinatura da referida assembleia 101 (cento e um) colaboradores, destes: 101 (cento e um) colaboradores votaram favoráveis a aprovação do Item 09 da Ordem do Dia; 0 (nenhum) colaborador votou contra a aprovação do Item 09 da Ordem do Dia; Votos Nulos 0 (nenhum) colaborador; Votos em branco 0 (nenhum) colaborador. Após aprovação da Ordem do Dia por unanimidade dos colaboradores que participaram da assembleia, o presidente da mesa encerra os trabalhos de coleta de assinaturas, realizada em 21/01/2023, em Caxias do Sul/RS e eu Renata Lima Araújo, secretária dos trabalhos lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos, Sr. Claudiomir da Silva Brum. Segue em anexo a lista de coleta de assinatura dos colaboradores votantes.

Claudiomir da Silva Brum
Presidente dos Trabalhos

Renata Lima Araújo
Secretária dos Trabalhos

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2023/2024 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Ricardo Jorack	89764021034	EPAVI	[signature]
Beatriz goulart leal	91787009068	EPAVI	Beatriz g leal
Mariano Eibl	072 085 349 42	PROTEFORT	[signature]

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2023/2024 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Marcelo Scapin	012 336 910-07	Rudder	
Paulo Sérgio Zumbroni	949235690-15	Rudder	

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2023/2024 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Cerilho m 9030	326 351 83053	Protefort	Rarilho

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2023/2024 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Francini Pinto	015.256.240-13	EPAVI	Francini Pinto
Franciele Lambert	022.553.510-75	EPAVI	Franciele Lambert
Jonatas Melo da Silva	015.504.240-84	EPAVI	Jonatas Melo da Silva
Roberto Carlos	980.303.370-00	Epavi	

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Hali de Fatima H. DO silva	45263864087	EPAVI	[illegible]
joão gilmar de lima	37026860020	EPAVI	[illegible]
Wagner Alves Borges	03125371074	EPAVI	Wagner
Tiago Rodri			
Vaimer Rodrigues leal	56895542000	EPAVI	Vaimer R. Leal.
joão Pedro de oliveira sutil	03413234030	EPAVI	[illegible]

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Marli de Fatima H. do Silva	452638640.87	EPAVI	
João Gilmar de Lima	310268600 20	EPAVI	
Wagner Alves Borges	03125371074	EPAVI	Wagner
Tiago Rodri			
Vaimer Rodrigues Leal	56895542000	EPAVI	
João Pedro de oliveira Sutil	03413234030	EPAVI	

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Tiago Rodrigues Castilho	03588175016	JF	

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Erico José Grehlem Ruze	33724768087	security	
Tiago Rodrigues Velho	00829989064	security	

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Cassio Nunes Brenm	01540619052	Rio Grande	
Jean Carlos Silveira Gasparini	01963125070	Rio Grande	
Aliton de Campos Martins	03145941089	Rio Grande	

O Sindicato Profissional dos Vigilantes Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2023/2024 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Paulo Cesar Soares Neto	68535597034	EPAVI	

São Francisco

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Robson Roberto G. Serrano	010.08.02038	EPAV	[illegible]
Tainá F. Bruna da Silva	030 417 260-09	EPAV	[illegible]
BRENO OSOSKI DA SILVA	520657310-91	EPAVI	[illegible]
Flávio H. Vieira Reis	01901880-45	Protefort	[illegible] Reis
Marcelo dos Reis			
Sam [illegible] S. [illegible]	020.5643006	EPAVI	[illegible]
[illegible]	027 178 23098	EPAVI	[illegible]

Bom Jesus

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Rodrigo Remonti	00207925066	MOBRA	[signature]
[illegible]	56417675068	MOBRA	[signature]

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Whitney Braga Maul	723229500 68	Rio Grande	

[illegible]

O Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares, e seus Anexos e Afins de Caxias do Sul e Região da Serra Gaúcha vem através do presente solicitar autorização dos trabalhadores da sua base territorial para instaurar o processo de Negociação Coletiva de Trabalho 2022/2023 nos seguintes termos: **01) Autorização para o sindicato profissional estabelecer e representar os trabalhadores na negociação coletiva junto à classe econômica; 02) Autorização para o sindicato profissional manter as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho com reajuste nas cláusulas econômicas; 03) Autorização expressa e individual para desconto da taxa negocial para a sustentação financeira da entidade com percentual de 2% PISO + PERICULOSIDADE.**

Nome do Colaborador	CPF	Empresa	Assinatura
Itamar Junior da Silva Telles	025650780-56	Epavi	Itamar Junior da S T
Fabio Cezar Sales Neto	00535597034	CPAVE	[illegible]
Rosimar de F Muniz Netto	04394292014	Epavi	Rosimar de F M Netto